

**Id:04719F3824934D46**

**Id:125255EBCBF74CC3**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**LEI Nº 049/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**LEI Nº 064/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dá nome a uma rua no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato, denominada de Rua da Esperança e dá outras providências.\*

Dá nome a uma rua no Bairro Aeroporto, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de Rua Gerson Batista de Castro, e dá outras providências.\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Cipó, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua da Esperança, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Art.1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Aeroporto, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de GERSON BATISTA DE CASTRO, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte: com rua em formação;
- Ao Sul: com Rua Anísio Tarquino Cavalcante;
- Ao Leste: com a Residência da Sra. Valmira;
- Ao Oeste: com a Residência do Sr. Adailton Negreiros,

- Ao Norte: com Terrenos Baldios;
- Ao Sul: com Rua em formação;
- Ao Leste: com terrenos da Justiça Federal e
- A Oeste: com Terrenos baldios.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 20 de dezembro de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

(\* Lei de autoria do Vereador VALDECI SOARES DA SILVA. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(\* Lei de autoria do Vereador VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

**Id:089B6FA13D314CCA**

**Id:10EF10736E6D4CC4**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**LEI Nº 063/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LEI Nº 065/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dá nome a uma rua no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de Rua Petronílio Leandro dos Santos, e dá outras providências.\*

Dá nome a uma rua no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de Rua Raimundo Dias dos Santos, e dá outras providências.\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de RUA PETRONÍLIO LEANDRO DOS SANTOS, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Art.1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato, denominada de Rua RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte: com áreas do senhor Costa Neto;
- Ao Sul: com Residência de Camilo Paes Landim Neto;
- A Leste: com Rua Camilo Paes Landim
- A Oeste: com áreas do senhor Costa Neto/Rua em formação.

- Ao Norte: com áreas do senhor Costa Neto;
- Ao Sul: com Avenida Argemiro Maurício dos Santos;
- A Leste: Paralela à Rua Waldemar Ribeiro dos Santos;
- A Oeste: com Rua em formação;

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 20 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 20 de dezembro de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

(\* Lei de autoria do Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(\* Lei de autoria do Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).